



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com o Edital IFRS nº 029/2021, de Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *campi* do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 037/2019, de 11 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a **Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Mikael Marques de Medeiros, matrícula Siape nº 3954608, representante da CGAE;
- Stefan Chamorro Bonow, matrícula Siape nº 1012908, Coordenação de Ensino;
- Tadeu Luis Tiecher, matrícula Siape nº 1407827, representante da CAGPPI; e
- Thaiana Machado dos Anjos, matrícula Siape nº 1152019, representante da CAGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS